

INDICAÇÃO N° _____ /2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Educação, para que viabilize estudos, providências administrativas e elaboração de projetos necessários, a fim de atender aos Ofícios nº 299/2025, 252/2025 e 243/2025 á indicação nº 167/2025 e à Emenda Parlamentar nº 83/2025, já apresentados e ainda não atendidos referentes à Escola Municipal Narciso Araújo, localizada neste Município, conforme documentação que será anexada.

Em especial, indica-se a viabilização das seguintes ações:

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

1. Construção de uma quadra de esportes;
2. Reforma dos banheiros da unidade escolar;
3. Instalação dos aparelhos de ar-condicionado já adquiridos pelo Município, os quais se encontram pendentes de instalação, garantindo melhores condições térmicas para alunos e servidores;
4. Aquisição de mobília adequada para o refeitório;
5. Implantação de laboratório de informática e de ciências;
6. Construção de coberturas interligando os blocos de salas de aula, o refeitório, a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o bloco administrativo;
7. Implantação de uma área de recreação, com pergolados forrados com PVC transparente, bancos de madeira e mesas de jogos, destinada ao uso dos alunos durante os intervalos escolares.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade reiterar e consolidar as diversas solicitações já encaminhadas por este Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal, referentes às necessidades estruturais e pedagógicas da Escola Municipal Narciso Araújo, as quais, até o momento, não foram devidamente atendidas.

As demandas elencadas são essenciais para assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, refletindo diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como no cumprimento do direito constitucional à educação de forma digna, segura e inclusiva.

Destaca-se que a ausência de infraestrutura adequada, como quadra de esportes, banheiros reformados, ambientes climatizados, refeitório mobiliado, laboratórios equipados, coberturas de interligação e espaço de recreação, compromete o desenvolvimento pedagógico, social e físico dos estudantes.

Ressalta-se, ainda, que **os ofícios, indicações e demais documentos mencionados serão anexados** a esta Indicação, com o objetivo de subsidiar a análise do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, bem como demonstrar a urgência na adoção das providências solicitadas.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





IMAGENS EM ANEXO



Ofício nº 252/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto



Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2025.

Ao Senhor

GÊNESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

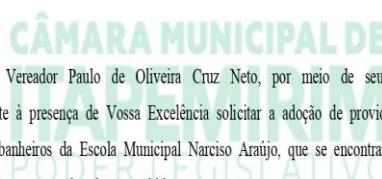
Praça Domingos José Martins – Centro

Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Assunto: Solicitação de providências quanto às condições dos banheiros da Escola Municipal Narciso Araújo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



O Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, por meio de seu gabinete, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção de providências quanto à situação dos banheiros da Escola Municipal Narciso Araújo, que se encontram em condições inadequadas de uso, segundo relatos recebidos por esta vereança.

Durante visita à unidade, constatou-se a situação precária das instalações sanitárias da referida escola, que atualmente enfrentam os seguintes problemas:

- Ausência de portas nas cabines;
- Falta de assentos sanitários;
- Inexistência dos suportes para papel higiênico;
- Tomeiras com defeito;
- Ausência de sabão para higienização das mãos.

Para melhor ilustrar a situação mencionada, seguem em anexo imagens do local, registradas durante visita à escola.



Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 340031003600350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando a importância da manutenção de ambientes escolares limpos, seguros e adequados à saúde e dignidade dos estudantes, servidores e demais usuários, o gabinete deste vereador solicita que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, ações de reparo e reposição dos itens necessários, bem como a regular disponibilização dos materiais de higiene nos banheiros da escola.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência diante desta importante demanda, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário.

Respeitosamente,



PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO

Vereador – Podemos



Telefone: (28) 99917-4277 / E-mail: vereador.paulone@camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br
www.camaraitapemirim.es.gov.br

2

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 340031003600350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

3



Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310034003300380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IMAGENS EM ANEXO



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

3

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

4

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



PEMIRI
VIMENTO



1
U
N
EC

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

8



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

9

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

4

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003300380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 299 /2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto



Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2025.

Ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU

Renan Carneiro da Silva

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, CEP 29330-000

Itapemirim/ES, Brasil.

Assunto: **Solicitação de cópia integral de processos de execução de obras e serviços de manutenção predial e construção civil em unidades escolares do Município.**

Prezado Senhor,



Com os nossos cordiais cumprimentos, o Gabinete do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto vem, por meio deste, no exercício de suas atribuições fiscalizadoras e em observância aos princípios da publicidade e transparéncia da administração pública, solicitar o envio de cópia integral dos processos de execução das obras e serviços relacionados aos seguintes contratos:

1. CONTRATO N° 190/2023: Referente à CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESCOLAS: EMEF NARCISO ARAÚJO, EMEIF JOSEPHA MIRANDA DE CARVALHO BRITO E CMEFTI WALDEIA FERREIRA PEÇANHA.

2. CONTRATO N° 482/2024: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Para a devida análise e acompanhamento por parte deste Gabinete, os documentos solicitados para cada contrato devem compreender todo o processo relacionado às etapas de execução e pagamento.

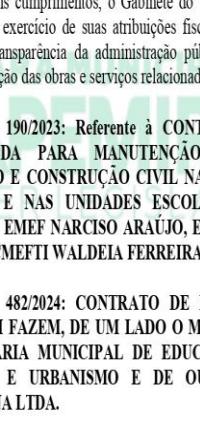
Informamos que a cópia dos documentos poderá ser enviada tanto em formato físico (endereçada a este Gabinete) quanto em formato digital, preferencialmente por e-mail: vereador.paulone@camaraitapemirim.es.gov.br ou mídia eletrônica, para facilitar o manuseio e a guarda.

A presente solicitação encontra respaldo no direito constitucional de acesso à informação pública (Art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal), bem como nos princípios da publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal), e no Art. 203 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, o qual estabelece que "Todos tem direito a receber, dos órgãos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível a segurança da sociedade ou das instituições públicas".

Contando com a costumeira presteza de Vossa Senhoria para o pronto atendimento desta demanda, que é fundamental para o exercício da fiscalização legislativa e para a garantia da boa aplicação dos recursos públicos, reitero os protestos de estima e consideração.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos
Câmara Municipal de Itapemirim
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



Autenticado pelo PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO
Data: 22/09/2025

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 34032003100370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br
www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 34032003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicamos ao Poder Executivo que **implante/construa** uma quadra esportiva/poliesportiva nas dependências da “**EMEF NARCISO ARAÚJO**”, pois sabemos que praticar atividades físicas é muito importante para a saúde das crianças e dos adultos, pois ela melhora a flexibilidade, a força muscular, fortalece os ossos e as articulações e desenvolve habilidades psicomotoras.

Assim sendo, pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, **para efetivação das garantias fundamentais da comunidade escolar, visando no caso em apreço, o fiel cumprimento da legislação que rege o tema e por consequência propiciar aos estudantes espaços destinados ao esporte e ao lazer nas escolas públicas.**

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

3



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

7



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 83/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

ANEXOS

Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
GILSON DANIEL BATISTA
Deputado Federal
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – CEP 70160-900

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para implantação de Laboratório de Ciências na Escola Municipal Narciso Araújo.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência solicitação de apoio, por intermédio da destinação de **emenda parlamentar**, com o objetivo de viabilizar a implantação de um **Laboratório de Ciências** na Escola Municipal Narciso Araújo, localizada no município de Itapemirim.

A iniciativa visa proporcionar aos alunos melhores condições de aprendizado, incentivando a prática científica, a pesquisa escolar e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação acadêmica e cidadã. Trata-se de um investimento estratégico na educação básica, que terá impacto direto na qualidade do ensino oferecido.

Para subsidiar a análise de Vossa Excelência, encaminho, em anexo:

- Indicação Legislativa de minha autoria, que fundamenta a presente demanda;
- Registros fotográficos e documentais de experiências exitosas em outros municípios, tais como Teresópolis/RJ, Maracanau/CE e Praia Grande/SP, que já implementaram projetos análogos, obtendo resultados expressivos na melhoria da infraestrutura educacional.

Dante da relevância do tema e da necessidade de fortalecer a infraestrutura educacional de nossa rede municipal, solicito a Vossa Excelência a gentileza de avaliar a possibilidade de destinar recursos, por meio de emenda parlamentar, para a concretização deste projeto.

Na certeza de poder contar com o vosso apoio em prol da educação de nossas crianças e jovens, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** a instalação de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas municipais da rede pública de ensino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br
www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 34003200360030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 34003200360030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 34003200360030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310034003300380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8



JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da tecnologia e do método científico para o desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes, indico ao Poder Executivo a necessidade de implementação de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas da rede pública de ensino.

A presente indicação visa garantir infraestrutura adequada para o ensino prático, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades essenciais para o mercado de trabalho, inovação e pesquisa. O acesso a ferramentas tecnológicas e experimentação científica fortalece o aprendizado e estimula a curiosidade intelectual, promovendo uma educação mais dinâmica e eficiente.

Essa proposta encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que estabelece como princípios da educação a garantia de padrões de qualidade e a preparação para o exercício da cidadania, bem como no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)¹, que determina metas para a melhoria da infraestrutura escolar.

Laboratórios de ciências e informática desempenham um papel fundamental na educação, trazendo benefícios significativos para o aprendizado dos estudantes. Aqui estão algumas maneiras de como eles impactam positivamente o ensino:

1. Aprendizado Prático e Experimental

Os laboratórios de ciências permitem que os alunos realizem experimentos e observações diretas, tornando conceitos abstratos mais concretos. Isso estimula o pensamento crítico e a curiosidade científica.

2. Desenvolvimento de Habilidades Tecnológicas

Nos laboratórios de informática, os alunos aprendem a usar softwares, programação e ferramentas digitais essenciais para o mundo moderno. Isso

¹ 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
7.18) assegurar a todos as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotos sanitários e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

2

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003300320030032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

4

prepara para o mercado de trabalho e para uma sociedade cada vez mais digital.

3. Estímulo à Criatividade e Inovação

Ambientes laboratoriais incentivam a exploração e a descoberta, permitindo que os estudantes desenvolvam soluções inovadoras e se envolvam em projetos interdisciplinares.

4. Melhoria no Engajamento e Motivação

A interação com experimentos e tecnologia torna o aprendizado mais dinâmico e interessante, aumentando o engajamento dos alunos e motivando-os a aprender de forma ativa.

5. Preparo para Carreiras Científicas e Tecnológicas

Laboratórios bem estruturados ajudam a formar futuros profissionais nas áreas de engenharia, ciências médicas, programação e diversas outras disciplinas essenciais para o desenvolvimento social e econômico.

Assim sendo, pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação das garantias fundamentais da comunidade escolar, visando no caso em apreço, o fiel cumprimento da legislação que rege o tema, uma vez que a implementação dessa medida contribuirá significativamente para a formação dos estudantes em nosso município.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

(28) 352-6280
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



camara@camaraitapemirim.es.gov.br

3

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003300320030032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



camara@camaraitapemirim.es.gov.br

5

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400320030030032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



camara@camaraitapemirim.es.gov.br

9



DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO



DESENVOLVIMENTO
ITAPEMIRIM
MUNICIPAL
EC



(28) 352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br

6



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 34003200360030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br

7



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 34003200360030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

10



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 243/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

A Senhora Angélica Rufino Sales
Secretaria Municipal de Educação
Rua Anfilóquio Moreno, Praça Domingos José Martins – Centro, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

Assunto: **Solicitação de transporte escolar para alunos do EJA.**

Prezada Senhora Secretária,

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a disponibilização de uma van ou micro-ônibus para realizar o transporte dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no trajeto que compreende o bairro Nametala Ayub, passando pelo Rosa Meirelles, com destino à Escola Municipal Narciso Araújo.

A presente demanda decorre de uma preocupação constante das famílias, especialmente das mães, tendo em vista que, atualmente, as ruas desse trajeto encontram-se em condições precárias de iluminação, o que representa um risco significativo, principalmente no período noturno. Ademais, os alunos do EJA, em sua maioria, exercem atividades laborais durante o dia e percorrem longas distâncias a pé até a unidade, o que tem impactado negativamente na frequência e permanência escolar.

Cabe destacar que essa mesma rota já é atendida pelo transporte escolar nos turnos matutino, vespertino e integral.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3400310035003603A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Informamos, ainda, que ofício de teor semelhante foi encaminhado à direção da Escola Municipal Narciso Araújo, com o objetivo de reforçar a urgência e a relevância da solicitação, considerando que as aulas deste semestre já foram iniciadas.

Em face do exposto, reforçamos que essa medida é essencial para garantir dignidade, segurança e acesso à educação para os alunos do EJA, promovendo a permanência e o sucesso escolar.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria diante desta importante demanda, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br
www.camaraitapemirim.es.gov.br
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3400310035003603A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

2

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.